



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI SUPERINTENDÊNCIA DE
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 07/2020 MINIUSINA SEAD

Janeiro a março de 2025

1. INTRODUÇÃO	3
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 07/2020	4
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	5
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO	8
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO	8
4.1.1. Situação da miniusina	8
4.1.2. Dados da geração de energia	10
4.1.3 Faturamento, créditos e contraprestação	11
4.1.4 Manutenção e recomposição técnica	11
4.1.5 Garantias e seguro	13
4.1.6 Responsabilidade socioambiental	13
4.1.7 Cronograma de investimentos e obrigações	14
4.1.8 Visita técnica do CMOG – 31 de março de 2025	16
4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS	17
4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	23
4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS	24
4.4.1. Centro de Energias Renováveis – CER	25
4.4.2. Situação no 1º trimestre de 2025	27
4.5. DA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS ENTREGUES PELO VERIFICADOR INDEPENDENTE	28
5. CONCLUSÃO	28
6. REFERÊNCIAS	30

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as atividades de acompanhamento, fiscalização e análise da execução do Contrato de Parceria Público-Privada nº 07/2020, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), e a concessionária Rio Poti Concessionária Usinas Solar Piauí I e II SPE LTDA, tendo como objeto a construção, operação, manutenção e gestão da Usina Fotovoltaica Campo Maior, com a finalidade de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica e compensação de créditos de energia em unidades consumidoras da SEAD.

Este relatório refere-se ao 1º trimestre de 2025, abrangendo os meses de janeiro, fevereiro e março, e foi elaborado pelo Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), conforme previsto na Resolução CGPPP nº 002/2018, que institui o Manual de Gestão de Contratos de Concessões e PPPs do Estado do Piauí. A atuação do CMOG tem por base os princípios da transparência, eficiência, equidade, parceria e prestação de contas, sendo responsável pelo monitoramento técnico e institucional do contrato, bem como pela produção de relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual.¹

Durante o trimestre em questão, o CMOG:

- a) Recebeu e analisou os relatórios mensais do Verificador Independente – Saecularis, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março²;
- b) Recebeu e registrou o Relatório de Execução Anual – Exercício 2024, protocolado pela concessionária em atendimento ao cronograma contratual³;
- c) Acompanhou formalmente a ocorrência de furto de cabos solares, registrada em 18 de março de 2025, por meio do Boletim de Ocorrência nº 00053325/2025 (Polícia Civil do Piauí, 2025) e do Ofício nº 16/2025 da concessionária, que detalhou o evento e as providências adotadas⁴;
- d) Realizou visita técnica à planta no dia 31 de março de 2025, com o objetivo de verificar in loco as condições estruturais, operacionais e a execução das medidas corretivas decorrentes do evento crítico.

O relatório que se segue tem como finalidade consolidar os dados e análises do trimestre,

¹ CGPPP. **Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí. Manual de Gestão de Contratos de Concessões e PPPs do Estado do Piauí.** Teresina: CGPPP, 2018, p. 5.

² SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Janeiro de 2025 – Contrato nº 07/2020.** Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, jan. 2025. 49 p; SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Fevereiro de 2025 – Contrato nº 07/2020.** Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, fev. 2025. 53 p; SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020.** Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025. 56 p.

³ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. Relatório de Execução Anual – Exercício 2024. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025.

⁴ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência de Furto de Cabos Solares. Altos: Rio Poti Energia, 20 mar. 2025b. 5 p.

apontar conformidades e não conformidades, registrar os achados técnicos e administrativos, e oferecer recomendações para os trimestres seguintes, preservando a memória institucional da execução contratual e subsidiando decisões do Poder Concedente.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 07/2020

Processo Nº: 00010.002573/2020-19

Poder Concedente: Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Concessionária: Rio Poti Concessionária Usinas Solar Piauí I e II SPE LTDA (Rio Poti Energia)

Objeto do Contrato: Construção, operação, manutenção e gestão de miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

Prazo de Concessão: 25 anos

Localização: Fazenda Aposentos – Zona Rural – Campo Maior/PI

Capacidade Instalada: 2.800 kWp

Produção Contratual Estimada: 650.000 kWh/mês, ou 7.800 MWh/ano

Capex Total: R\$ 17.813.769,25

Contraprestação Mensal Base: R\$ 387.500,00

Contraprestação Mensal Atualizada (mar/2025): R\$ 511.129,44⁵

Agente de Pagamento: Contrato nº 12/2022, assinado em 23/02/2022, com garantia já constituída em 2 contraprestações

Plano de Comunicação: Valor fixado em R\$ 1.750,00/mês, conforme estudos preliminares do projeto

VERIFICADOR INDEPENDENTE

Contratante: Concessionária

Contratado: Saecularis Desenvolvimento Profissional LTDA

Objeto do contrato: atuar na fiscalização, aferição do desempenho e na qualidade dos serviços prestados pela SPE

Data de assinatura: 10/01/2022

Prazo de vigência: 5 anos

Valor total do contrato: R\$ 1.861.121,40

Valor mensal: R\$ 31.018,69, a ser pago pela Concessionária

Garantias contratuais vigentes

- a) **Seguro de fiel cumprimento do contrato**
- b) **Seguradora:** Sombrero

⁵ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 (Contrato nº 07/2020)**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 26.



- c) **Vigência:** 26/03/2024 a 26/03/2025
- d) **Valor garantido:** R\$ 290.888,34

Seguro patrimonial compreensivo empresarial

- a) **Seguradora:** Berkley
- b) **Apólice nº** 1001801002214
- c) **Vigência:** 08/03/2025 a 08/03/2026
- d) **Valor segurado:** R\$ 14.000.000,00
- e) **Cobertura:** incêndio, furto/roubo qualificado, quebra de máquinas, perdas de lucro e danos elétricos

A estrutura e obrigações contratuais seguem o modelo de acompanhamento previsto no Manual de Gestão de Contratos de Concessões e PPPs do Estado do Piauí, que define a atuação do CMOG, do Verificador Independente e dos órgãos técnicos do Estado como essenciais à transparência, continuidade e desempenho da concessão.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.⁶

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº 233/2025/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.002573/2020-19, sendo estes:

- a) dois membros da Superintendência de Parcerias e Concessões, SUPARC, sendo estes os servidores Wenner Melo Prudêncio de Araújo e Maria Helena Santos Soares;⁷
- b) dois membros do Poder Concedente do Contrato, neste ato a Secretaria de Administração do Estado do Piauí, SEAD-PI, sendo estes os servidores Washington Luis Ribeiro Figueiredo e Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes;⁸

⁶ GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. *Manual de gestão de contratos de concessões e parcerias público-privadas do Estado do Piauí*. Teresina: Diário Oficial do Estado, 22 out. 2018.

⁷ PIAUÍ. Secretaria de Administração. *Portaria nº 233/2025/GAB/SEAD, de 27 de março de 2025*. Designa os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG do Contrato nº 07/2020, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da SEAD/PI, e a Concessionária Rio Poti Energia. *Diário Oficial do Estado do Piauí*, Teresina, 28 mar. 2025. Disponível em: https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0. Acesso em: 17 abr. 2025.

⁸ PIAUÍ. Secretaria de Administração. *Portaria nº 233/2025/GAB/SEAD, de 27 de março de 2025*. Designa os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG do Contrato nº 07/2020, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da SEAD/PI, e a Concessionária Rio Poti Energia. *Diário Oficial do Estado do Piauí*, Teresina, 28 mar. 2025. Disponível

c) um membro do interveniente-anuente do Contrato, neste ato a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, SEPLAN-PI, sendo este a servidora e Hizadora Silva Lima.⁹

Dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- a) executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- b) decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- c) realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- d) colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- e) prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- f) instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- g) promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- h) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- i) acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- j) moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- k) monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;

em: https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.
Acesso em: 17 abr. 2025.

⁹ PIAUÍ. Secretaria de Administração. *Portaria nº 233/2025/GAB/SEAD, de 27 de março de 2025*. Designa os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG do Contrato nº 07/2020, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da SEAD/PI, e a Concessionária Rio Poti Energia. *Diário Oficial do Estado do Piauí*, Teresina, 28 mar. 2025. Disponível em: https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.
Acesso em: 17 abr. 2025.

- l) identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- m) apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- n) apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

Ações realizadas no 1º trimestre de 2025

Durante o período de janeiro a março de 2025, o CMOG executou as seguintes atividades de acompanhamento:

- a) Análise técnica dos relatórios mensais do Verificador Independente, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, contendo indicadores de desempenho, registros de manutenção, avaliação de conformidade contratual e recomendações técnicas¹⁰;
- b) Recebimento e exame do Relatório Anual de Execução, enviado pela concessionária em janeiro, com dados consolidados de 2024, incluindo produção anual, manutenções executadas, investimentos realizados e situação dos ativos reversíveis¹¹;
- c) Acompanhamento institucional da ocorrência de furto de cabos, registrada no dia 18 de março de 2025, mediante análise do Boletim de Ocorrência nº 00053325/2025 (Polícia Civil do Piauí, 2025) e do Ofício nº 16/2025, no qual a concessionária formalizou o evento, comunicou o acionamento do seguro e apresentou as primeiras providências adotadas¹²;
- d) Realização de visita técnica presencial em 31 de março de 2025, com a finalidade de inspecionar in loco a infraestrutura da usina, verificar os impactos reais da ocorrência e avaliar o andamento da recomposição técnica. A visita foi conduzida por membros do comitê com apoio da equipe técnica da SPE.

Todas as ações do trimestre foram registradas em atas internas e refletidas neste relatório trimestral, atendendo ao disposto no item 4.4.3 do Manual, que orienta o CMOG a classificar, documentar e acompanhar eventos extraordinários, além de recomendar providências corretivas e preventivas.¹³

A atuação do CMOG permanece orientada pelos princípios da transparência, responsabilidade e parceria, zelando pela integridade do contrato, pela regularidade da prestação

¹⁰ SAECULARIS. Relatório de Verificação Independente – Janeiro de 2025 – Contrato nº 07/2020. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, jan. 2025. 49 p; SAECULARIS. Relatório de Verificação Independente – Fevereiro de 2025 – Contrato nº 07/2020. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, fev. 2025. 53 p; SAECULARIS. Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025. 56 p.

¹¹ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. Relatório de Execução Anual – Exercício 2024. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025a. 31 p.

¹² RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência de Furto de Cabos Solares. Altos: Rio Poti Energia, 20 mar. 2025b. 5 p.

¹³ GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. *Manual de gestão de contratos de concessões e parcerias público-privadas do Estado do Piauí*. Teresina: Diário Oficial do Estado, 22 out. 2018, p. 57.

dos serviços e pela defesa do interesse público.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI - Verificador Independente do Contrato.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

No 1º trimestre de 2025, a execução do Contrato de Parceria Público-Privada nº 07/2020 seguiu em regime ordinário quanto à apresentação documental, aos compromissos financeiros e à manutenção das garantias exigidas, embora tenha sido fortemente impactada por **evento extraordinário ocorrido em março**, que comprometeu parcialmente a geração de energia da usina UFV Campo Maior.

4.1.1. Situação da miniusina

Situação Geral da Miniusina (1º trim/2025)	a) A miniusina permanece em operação com 61 trackers STI e 6.954 módulos ¹⁴ ; b) Monitoramento via SCADA funcionando normalmente ¹⁵ ; c) Vegetação controlada mecanicamente ¹⁶ ; d) Inversores operacionais regulares, exceto os afetados pelo furto ¹⁷ ; e) Proteção física dos fios com dutos reforçados ¹⁸ ; f) Extintores instalados ¹⁹ ;
---	--

¹⁴ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 12.

¹⁵ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 15.

¹⁶ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 23.

¹⁷ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 17.

¹⁸ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Fevereiro de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, fev. 2025, p. 16.

¹⁹ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Fevereiro de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, fev. 2025, p. 14.

	g) Área ao redor dos inversores limpa e sem vegetação densa; h) Almoxarifado com peças de reposição disponíveis ²⁰ ; i) Sistemas meteorológicos, data logger e transformadores operando normalmente ²¹ .
Achados – 1º trim/2024	a) Erosão na base de inversores, com risco de dano aos condutores; b) Trechos de drenagem com necessidade de limpeza; c) Nenhuma ação efetiva de ampliação da drenagem constatada até então.
Achados – 2º trim/2024	a) Trechos de drenagem danificados e sujos, exigindo reparos urgentes; b) Execução do projeto de ampliação da drenagem em andamento; c) Correção de falha no inversor 4, com proteção adicional dos fios; d) Obras de drenagem não iniciadas até 16/04/2024 (vistoria <i>in loco</i>); e) Abertura do Processo nº 00002.005237/2024-42 para notificação da Equatorial sobre quedas de energia.
Achados – 3º trim/2024	a) Reparos na drenagem realizados com sucesso; b) Projeto de ampliação finalizado e rede de drenagem tornada subterrânea; c) Aplicação de herbicida para controle da vegetação; d) Revisão dos parafusos das placas e <i>strings</i> ; e) Equatorial foi notificada e está tratando das quedas de energia.
Achados – 4º trim/2024	a) Continuidade dos reparos na drenagem; b) Manutenção do controle da vegetação com herbicida.
Achados – 1º trim/2025	a) Furto de cabos solares em 18/03, afetando inversores 7 a 13 e comprometendo cerca de 50% da capacidade da planta ²² ; b) Vistoria do CMOG em 31/03 constatou estrutura física preservada e início da recomposição; c) Rendimento dos inversores não afetados entre 89% e 97% ²³ ; d) Drenagem funcionou adequadamente durante chuvas, sem alagamentos ²⁴ ; e) Sem falhas estruturais, erosões ou danos às fundações.
Empregos Gerados	A concessionária mantém em média 17 postos de trabalho diretos, incluindo operação, manutenção, vigilância e apoio ²⁵ .

²⁰ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 20.

²¹ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 15.

²² PIAUÍ. Polícia Civil. **Boletim de Ocorrência nº 00053325/2025 – Furto de Cabos – UFV Campo Maior**. Campo Maior: 18ª Delegacia Regional de Polícia Civil, 18 mar. 2025. 2 p; RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência de Furto de Cabos Solares**. Altos: Rio Poti Energia, 20 mar. 2025b. 5 p.

²³ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 17.

²⁴ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 23.

²⁵ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 21.

Valor Investido	Até o encerramento do 1º trimestre de 2025, o total investido declarado pela SPE é de R\$ 17.278.900,50, frente ao capex total previsto de R\$ 17.813.769,25. ²⁶
------------------------	---

4.1.2. Dados da geração de energia

A geração de energia elétrica da UFV Campo Maior no 1º trimestre de 2025 ficou abaixo da meta contratual mínima, com queda acentuada no mês de março, em razão do furto de cabos solares ocorrido no dia 18 daquele mês (ver item 4.1).

A meta de geração mensal estabelecida em contrato é de 650.000 kWh/mês, com tolerância mínima de 95%, o que equivale a 617.500 kWh/mês.²⁷

Geração registrada – 1º trimestre de 2025

Mês	Geração (kWh)	% da Meta Contratual
Janeiro	571.783,00	87,97%
Fevereiro	521.899,39	80,29%
Março	445.235,61	68,50%

A **média** trimestral de geração foi de 79,6% da meta, ficando abaixo do limite contratual nos três meses do período.

Nos termos da Cláusula 13.10 do contrato, o descumprimento da meta de geração abaixo do limite mínimo permite a compensação por meio de saldo do banco de energia. O Verificador Independente recomendou a não aplicação de glosa, dado o uso de créditos acumulados de ciclos anteriores e a configuração do furto como evento imprevisível com impacto operacional comprovado.²⁸

O furto de cabos em 18 de março comprometeu os inversores 7 a 13, responsáveis por aproximadamente 50% da geração da planta. O impacto foi imediato e comprometeu o desempenho da usina no restante do mês²⁹. A recomposição das estruturas danificadas foi iniciada ainda em março, conforme verificado pelo CMOG em visita técnica realizada no dia 31.

Apesar do desempenho inferior às metas mensais, o histórico da usina em 2024 foi considerado satisfatório, com superação da meta anual (102,06% da média contratual) e eficiência média dos inversores de 98,27%³⁰. Esses dados reforçam que o desempenho do trimestre foi

²⁶ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 16.

²⁷ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 22.

²⁸ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 30-31.

²⁹ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência de Furto de Cabos Solares**. Altos: Rio Poti Energia, 20 mar. 2025, p. 2.

³⁰ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 12.

afetado por um evento pontual e não por falhas operacionais recorrentes.

4.1.3 Faturamento, créditos e contraprestação

A contraprestação mensal da SPE, no âmbito do Contrato de PPP nº 07/2020, corresponde ao valor fixado contratualmente, com reajustes periódicos conforme a variação do IPCA. Durante o 1º trimestre de 2025, não houve inadimplência por parte do Poder Concedente, e o faturamento mensal seguiu as regras contratuais, mesmo diante da redução da geração de energia.

O valor total apurado foi de R\$ 511.129,44, equivalente ao teto contratual para o período. Esse montante foi validado pelo Verificador Independente com base nos dados do SCADA, no saldo do banco de energia acumulado e nas notas fiscais apresentadas pela concessionária.³¹

A geração de energia ficou abaixo da meta mínima em todos os três meses do trimestre. Para evitar a aplicação de glosas, a concessionária utilizou créditos acumulados de ciclos anteriores, conforme previsto na Cláusula 13.10 do contrato. A compensação foi considerada regular e devidamente comprovada pelo Verificador Independente.³²

Todos os dados de faturamento foram compatíveis com os registros do sistema SCADA e dos inversores. Não foram identificadas inconsistências, atrasos ou falhas na apresentação da documentação. O Verificador recomendou apenas o monitoramento contínuo da recomposição da capacidade de geração, a fim de assegurar o reequilíbrio do saldo energético.³³

No exercício de 2024, a usina superou a meta anual de geração, o que permitiu a acumulação de créditos suficientes para fazer frente às perdas temporárias causadas pelo furto de cabos em março de 2025. Essa estratégia de compensação foi considerada contratualmente válida.³⁴

4.1.4 Manutenção e recomposição técnica

Durante o 1º trimestre de 2025, a concessionária Rio Poti Energia executou as atividades previstas em seu plano anual de manutenção, além de dar início às ações corretivas emergenciais relacionadas ao furto de cabos solares ocorrido em 18 de março de 2025.

A SPE realizou as rotinas ordinárias de manutenção conforme o cronograma técnico apresentado no início do exercício, abrangendo³⁵:

³¹ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 (Contrato nº 07/2020)**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 26.

³² SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 (Contrato nº 07/2020)**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 30-31.

³³ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 (Contrato nº 07/2020)**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 26.

³⁴ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 12; SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 (Contrato nº 07/2020)**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 30.

³⁵ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 14.

- a) Limpeza de módulos fotovoltaicos;
- b) Inspeções visuais de cabos, conectores e disjuntores;
- c) Testes funcionais nos inversores;
- d) Inspeções termográficas;
- e) Monitoramento remoto via sistema SCADA.

O Verificador Independente confirmou a execução regular dessas atividades, com apontamentos pontuais que foram resolvidos pela equipe técnica da SPE³⁶.

A concessionária implementou duas melhorias relevantes no início do exercício:

- a) Ampliação do sistema de drenagem da usina, que evitou alagamentos durante o período chuvoso de janeiro a março;
- b) Adoção de controle mecânico da vegetação, por meio da aquisição de trator, substituindo o uso de herbicidas e reduzindo riscos de sombreamento e incêndio.³⁷

Após o furto de cabos ocorrido em 18 de março, a concessionária iniciou imediatamente as ações de recomposição da infraestrutura danificada, incluindo:

- a) Isolamento da área dos inversores 7 a 13;
- b) Levantamento técnico e financeiro dos materiais subtraídos;
- c) Aquisição emergencial de cabos de reposição;
- d) Início da reinstalação dos circuitos afetados.³⁸

Durante a visita técnica realizada pelo CMOG em 31 de março de 2025, constatou-se que as obras de recomposição estavam em andamento, com parte dos cabos já reinstalados e medidas provisórias de reforço da segurança patrimonial adotadas pela concessionária.

A resposta técnica da SPE à ocorrência foi considerada adequada, tempestiva e proporcional ao impacto registrado, estando em conformidade com as orientações do Manual do CMOG quanto à atuação em eventos extraordinários.³⁹

³⁶ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Janeiro de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, jan. 2025, p. 20; SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Fevereiro de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, fev. 2025, p. 21.

³⁷ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 23.

³⁸ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência de Furto de Cabos Solares. Altos: Rio Poti Energia, 20 mar. 2025, p. 2.

³⁹ GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. *Manual de gestão de contratos de concessões e parcerias público-privadas do Estado do Piauí*. Teresina: Diário Oficial do Estado, 22 out. 2018, p. 57.

4.1.5 Garantias e seguro

A concessionária Rio Poti Energia SPE LTDA manteve, durante o 1º trimestre de 2025, a regularidade das garantias exigidas contratualmente, conforme verificado nos relatórios da própria SPE e nos documentos analisados pelo CMOG.

Garantias vigentes

a) **Seguro de Fiel Cumprimento do Contrato**

Seguradora: Sombrero

Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025

Valor garantido: R\$ 290.888,34⁴⁰

b) **Seguro Patrimonial – Apólice Compreensiva Empresarial**

Seguradora: Berkley

Apólice nº: 1001801002214

Vigência: 08/03/2025 a 08/03/2026

Valor segurado: R\$ 14.000.000,00

Coberturas: incêndio, furto qualificado, danos elétricos, perda de lucro, quebra de máquinas, entre outros⁴¹

Em 18 de março de 2025, a usina foi alvo de furto qualificado, com subtração de cabos solares e danos à infraestrutura dos inversores 7 a 13. O evento foi registrado em boletim de ocorrência nº 00053325/2025 (Polícia Civil do Piauí, 2025) e formalmente comunicado à SEAD e ao CMOG por meio do Ofício nº 16/2025, com apresentação da documentação técnica e solicitação de reconhecimento do evento como fato extraordinário.⁴²

A concessionária informou que a apólice patrimonial vigente foi acionada no mesmo dia do evento, e que os trâmites administrativos junto à seguradora estavam em andamento. A recomposição técnica da planta foi iniciada com recursos próprios da SPE, conforme relato do Verificador Independente e verificação in loco do CMOG em 31 de março.

Com base na Cláusula 27 do contrato, a concessionária requereu o reconhecimento formal de que o furto configura evento imprevisível e externo, não decorrente de falha operacional, e portanto, não ensejaria aplicação de penalidades ou glosas vinculadas ao desempenho daquele mês.

4.1.6 Responsabilidade socioambiental

⁴⁰ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024.** Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 29.

⁴¹ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024.** Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 29.

⁴² RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência de Furto de Cabos Solares. Altos: Rio Poti Energia, 20 mar. 2025b, p. 1-3.

Durante o 1º trimestre de 2025, não foram registradas ações sociais executadas pela SPE junto à comunidade local, escolas públicas ou instituições parceiras, conforme verificado pelo Verificador Independente (Saecularis, 2025c, p. 34) e confirmado no Relatório Anual da Concessionária⁴³.

Apesar da ausência de ações sociais formais no trimestre, a concessionária manteve iniciativas de gestão ambiental contínua, com destaque para:

- a) Controle da vegetação da área da planta por meio de trator próprio, reduzindo o uso de herbicidas, o risco de sombreamento dos módulos e de incêndios na estação seca⁴⁴;
- b) Reforço no sistema de drenagem, evitando alagamentos e erosão nas vias internas e nas bases dos *trackers*, especialmente durante o período chuvoso⁴⁵;
- c) Sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos operacionais, com destinação regular.⁴⁶

A concessionária informou que participou da campanha “Mais Mulheres nas Concessões e PPPs”, promovida pelo CGPPP, SUPARC e SEAD, recebendo o selo de compromisso por ações internas voltadas à equidade de gênero⁴⁷. Trata-se de reconhecimento institucional, com efeito mais simbólico do que operacional.

O CMOG entende que, embora as ações ambientais estejam adequadas à natureza da operação, a ausência de ações sociais externas, especialmente aquelas previstas no escopo do programa CER (Centro de Energias Renováveis), representa um ponto de atenção.

Dessa forma, recomenda-se que a concessionária:

- a) Apresente, no 2º trimestre de 2025, um cronograma de ações sociais e educacionais para o exercício, conforme obrigações contratuais;
- b) Priorize a execução de atividades presenciais com escolas públicas locais, ou outras iniciativas de difusão de conhecimento em energia renovável;
- c) Apresente indicadores de impacto das ações socioambientais implementadas.

4.1.7 Cronograma de investimentos e obrigações

⁴³ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 24.

⁴⁴ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 23.

⁴⁵ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 23.

⁴⁶ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Fevereiro de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, fev. 2025, p. 18.

⁴⁷ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 25.

A execução contratual da SPE no 1º trimestre de 2025 seguiu, em linhas gerais, o cronograma técnico apresentado no início do exercício. As obrigações operacionais, de manutenção e segurança foram parcialmente cumpridas conforme os registros do Verificador Independente e do CMOG, com exceção das obrigações sociais, conforme apontado no item anterior.

A concessionária protocolou junto ao CMOG, em janeiro de 2025, o cronograma de obras e serviços programados para o exercício, contendo:

- a) As manutenções preventivas e preditivas;
- b) Intervenções estruturais planejadas;
- c) Medidas de controle ambiental;
- d) Atualizações patrimoniais e operacionais.⁴⁸

Esse cronograma foi entregue dentro do prazo e passou a servir de referência para o monitoramento de execução ao longo do ano.

No 1º trimestre, a concessionária deu cumprimento às seguintes obrigações:

- a) Execução de rotinas de manutenção previstas (lavagem de módulos, inspeções elétricas, testes de inversores);
- b) Controle de vegetação da planta com equipamento próprio;
- c) Implementação do sistema de drenagem para conter alagamentos;
- d) Monitoramento da geração via SCADA, com emissão de relatórios técnicos regulares.⁴⁹

A SPE declarou um total de R\$ 17.278.900,50 em investimentos realizados até março de 2023, valor abaixo do capex total previsto, que é de R\$ 17.813.769,25. A diferença refere-se a itens de suporte e amortizações programadas ao longo do ciclo da concessão.⁵⁰

O Verificador Independente e o CMOG identificaram as seguintes pendências, com expectativa de regularização no 2º trimestre:

- a) Ausência de cronograma específico para ações sociais e educacionais do programa CER⁵¹;
- b) Recomposição parcial ainda em curso dos circuitos danificados pelo furto de março, com impacto temporário na operação da usina.

⁴⁸ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 14.

⁴⁹ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 14-23.

⁵⁰ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025, p. 16.

⁵¹ Nesse sentido, SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 34.

4.1.8 Visita técnica do CMOG – 31 de março de 2025

Em atendimento às diretrizes do Manual de Gestão de Contratos de Concessões e PPPs do Estado do Piauí⁵², o Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) realizou visita técnica presencial à UFV Campo Maior no dia 31 de março de 2025, com o objetivo de:

- a) Verificar *in loco* as condições estruturais e operacionais da planta;
- b) Avaliar o impacto do furto de cabos ocorrido em 18/03/2025;
- c) Acompanhar a execução das medidas corretivas adotadas pela concessionária;
- d) Validar os registros apresentados nos relatórios mensais e no Ofício nº 16/2025.⁵³

A visita foi realizada com a presença de membros da SEAD, SUPARC e SEPLAN, além de representantes técnicos da concessionária e do Verificador Independente. A inspeção ocorreu ao longo de toda a manhã, com registro fotográfico e relatório de campo interno.

Durante a visita, o CMOG constatou:

- a) Ausência de danos estruturais graves na usina, exceto nos cabos e conectores subtraídos nos inversores 7 a 13;
- b) Evidência de início das obras de recomposição, com a chegada de novos cabos e início da reinstalação parcial;
- c) Segurança patrimonial reforçada provisoriamente, com ronda contínua e ajuste no monitoramento externo;
- d) Operação regular dos demais inversores e equipamentos, com funcionamento validado *in loco*;
- e) Área limpa, drenagem funcionando adequadamente e acesso interno mantido em boas condições.

Após a inspeção, o CMOG deliberou pelas seguintes recomendações:

- a) Manutenção do acompanhamento da recomposição técnica até a conclusão dos serviços;
- b) Apresentação, por parte da concessionária, de relatório técnico da recomposição e registro da conclusão da obra;
- c) Encaminhamento formal da situação à seguradora, com apoio do

⁵² GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. *Manual de gestão de contratos de concessões e parcerias público-privadas do Estado do Piauí*. Teresina: Diário Oficial do Estado, 22 out. 2018, p. 53.

⁵³ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência de Furto de Cabos Solares**. Altos: Rio Poti Energia, 20 mar. 2025b. 5 p.

Poder Concedente no que for necessário;

- d) Proposta de revisão e reforço do plano de segurança da planta, com soluções mais duradouras (ex: vigilância 24h ou sensores).

A visita foi registrada em relatório técnico interno, com fotos e descrição dos pontos inspecionados, servindo de base para as observações presentes neste relatório trimestral.

4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

As imagens a seguir correspondem aos registros realizados durante a visita técnica do CMOG à UFV Campo Maior, no dia 31 de março de 2025, com o objetivo de inspecionar a estrutura da planta, validar as informações reportadas pela concessionária e acompanhar os efeitos e a resposta técnica ao furto de cabos solares ocorrido em 18 de março.



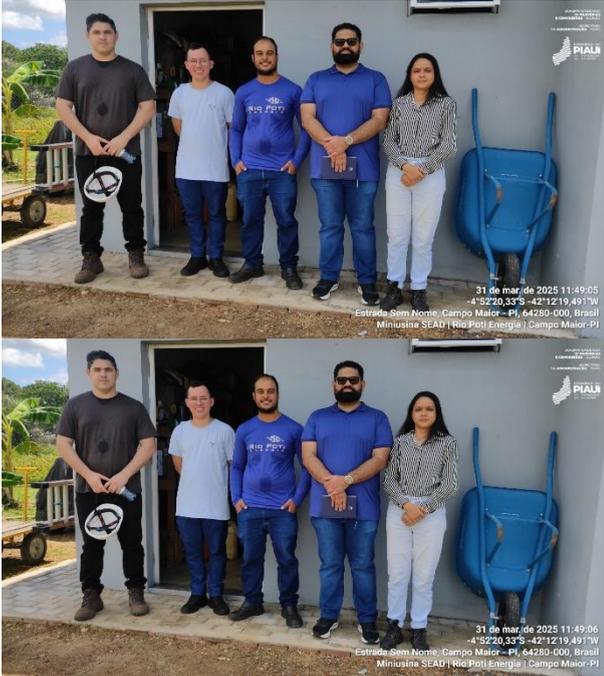












4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Durante o 1º trimestre de 2025, a concessionária Rio Poti Concessionária Usinas Solar Piauí I e II SPE LTDA apresentou os comprovantes de serviços prestados, conforme determinações contratuais e diretrizes de acompanhamento estabelecidas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG.

Os documentos foram protocolados mensalmente junto ao Poder Concedente e avaliados pelo Verificador Independente (Saecularis Desenvolvimento Profissional LTDA), que validou as informações com base nos dados do sistema SCADA, nas planilhas de operação e manutenção, e nas medições de geração da planta. Além disso, o CMOG teve acesso direto a documentos originais enviados pela concessionária.

Foram apresentados os seguintes comprovantes:

- a) **Notas fiscais mensais** relativas à contraprestação de janeiro, fevereiro e março de 2025;
- b) **Relatórios operacionais mensais** contendo:
 - a. Dados de geração energética (em kWh);
 - b. Ocorrências técnicas;
 - c. Relatos de manutenção preventiva e preditiva;
 - d. Ações corretivas realizadas;
 - e. Imagens de inspeções técnicas e capturas de tela do SCADA;
- c) **Relatório Anual de Execução – Exercício 2024**, contendo:
 - a. Investimentos realizados;
 - b. Eficiência operacional e geração consolidada;

- c. Informações de seguros vigentes e garantias;
- d. Inventário de bens reversíveis;
- e. Declarações de regularidade técnica e fiscal⁵⁴;
- d) **Ofício nº 16/2025**, referente à comunicação do furto de cabos solares, com anexos técnicos e documentação complementar⁵⁵;
- e) **Boletim de Ocorrência nº 00053325/2025**, lavrado pela Polícia Civil do Piauí, referente ao crime registrado em 18 de março de 2025⁵⁶;
- f) **Comprovantes de acionamento de seguro patrimonial** e início das providências corretivas na usina;
- g) **Relatórios de verificação mensal do VEI (jan, fev e mar/2025)**, com validação dos dados de desempenho e faturamento.⁵⁷
- h) Todos os documentos foram devidamente recebidos, analisados e arquivados conforme rotina de acompanhamento do CMOG, não havendo pendências formais de entrega documental no trimestre.

4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS

Dispõe o contrato que:

Cláusula 11.2. Para fins de cumprimento das ações de responsabilidade social, a CONCESSIONÁRIA, em parceria com a Universidade Estadual do Piauí – UESPI e por meio de alianças com entidade sem fins lucrativos, deverá estruturar e apoiar o funcionamento, na cidade de Teresina, do Centro de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis do Piauí.

(...)

Cláusula 11.2.1 O Centro fomentar as atividades de pesquisas e a formação nas áreas de energias renováveis, promovendo o conhecimento científico e tecnológico, e terá como objetivos

⁵⁴ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025a. 31 p.

⁵⁵ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência de Furto de Cabos Solares**. Altos: Rio Poti Energia, 20 mar. 2025b. 5 p.

⁵⁶ PIAUÍ. Polícia Civil. **Boletim de Ocorrência nº 00053325/2025 – Furto de Cabos – UFV Campo Maior**. Campo Maior: 18ª Delegacia Regional de Polícia Civil, 18 mar. 2025. 2 p.

⁵⁷ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Janeiro de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, jan. 2025. 49 p.; SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Fevereiro de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, fev. 2025. 53 p.; SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025. 56 p.

específicos:

- a. Capacitação e treinamento de mão de obra local e de servidores do Estado na área de tecnologia e energias renováveis;
- b. Implantação de plataforma para desenvolvimento e transferência de novas tecnologias;
- c. Realização de trabalhos de socialização de tecnologias associadas às energias renováveis em escolas públicas estaduais, contribuindo com a redução da evasão escolar;
- d. Realização de pesquisas e atividade de supervisão e monitoramento das miniusinas implantadas através da PPP.

Cláusula 11.2.2 Como atividades decorrentes da implantação da estrutura para execução do centro, a CONCESSIONÁRIA deverá arcar com parte das despesas da infraestrutura, compra e aquisição de equipamentos, mobiliário e apoio na manutenção do prédio onde será instalado o centro.

(...)

Cláusula 11.3. Considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

Desta feita, cumprindo os dispositivos supramencionados, seguem as ações realizadas pela Concessionária.

4.4.1. Centro de Energias Renováveis – CER

O CER é o resultado de um retorno social das Concessionárias que atendem o “Projeto de Energia Limpa do Estado do Piauí”. São parceiros as concessionárias RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE e GM ENERGIA SPE, através da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

Nesse sentido, em cumprimento às regras contratuais, foi assinado Termo de Cooperação entre as Concessionárias do Projeto Energia Limpa do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), para fins de executar o plano de implantação da estrutura para execução do Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações do Piauí, nos termos previsto no Anexo X da licitação, que tem por finalidade atender ao cumprimento das ações de responsabilidade social a serem implementadas no Núcleo de Formação e Pesquisa em Energia Sustentável – NUFPERPI, a fim de suprir as demandas associadas à capacitação profissional, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da sociedade, mediante a aplicação do conhecimento científico e tecnológico em energias sustentáveis. O CER adquiriu da concessionária um total de 56 itens, dentre eles equipamentos e mobiliários para implantação da estrutura necessária para suprir as necessidades do projeto de formação e pesquisa.

No dia 23 de março de 2022, foi inaugurado o Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações do Piauí (NUFPERPI), com dois grandes complexos de Energias Renováveis (CER) e Telecomunicações (CTEL), colocando o Piauí no grupo de estados da federação que possuem um espaço especializado para o estudo de energias renováveis.

Além disso, o complexo é formado por três laboratórios:

- o Laboratório de Práticas em Energias Renováveis (LAPER), onde são abordadas a teoria e prática de tecnologias de energias renováveis e suas aplicações, podendo ser utilizadas nas áreas de projeto, execução, operação, manutenção e desenvolvimento de sistemas de energias renováveis;
- o Laboratório de Tecnologias Integradas (LATER), em que serão exploradas as tecnologias complementares ou de suporte integradas, conferindo grande interdisciplinaridade de tecnologias aplicadas;
- e o Centro de Monitoramento de Estudos Remotos (CMER), que é um laboratório aplicado para o monitoramento e operação remota em microgeração, minigeração, geração controlada e tecnologias de telecomando, podendo conferir a formação de tecnologias associadas à operação de sistemas eletroenergéticos e automação industrial.

No período de 11 a 13 de janeiro foi lançado o Curso de Instalações Elétrica Básica, carga horária de 40h, iniciado em 28/01/2023, com um total de 43 inscritos.

No período de 07 a 09 de junho foi lançado o Curso de Cidades Inteligentes – Smart Cities, carga horária de 40h, iniciado em 27/06/2023, com um total de 65 inscritos. No período de 10 a 12 de agosto foi lançado o Curso de Redes Ópticas Passivas, carga horária de 60h, iniciado em 24 de agosto, com um total de 98 inscritos.

O Curso de Eficiência Energética: Visão Geral e Aplicada ofertado pelo NUFPERPI com 40 vagas a serem disponibilizadas, com início previsto para o mês de outubro. Ao final desse curso o aluno deve ser capaz de compreender o que vem a ser eficiência energética e suas aplicações e tendências; praticar atividades de eficiência energética;

reconhecer as principais regulações do mercado de energia; dominar as normas que estabelecem as condições gerais de fornecimento de energia elétrica; identificar os critérios técnicos e operacionais de projetos de eficiência energética; apontar melhorias nas fases de

aquisição, transformação, consumo, cogeração e gerenciamento de energia; indicar ações de eficiência energética buscando a melhoria dos sistemas energéticos; especificar máquinas e equipamentos para otimizar os usos finais de energia; e realizar estudos e elaborar projetos de viabilidade econômica em projetos de eficiência energética.

Além disso, para o período considerado para este relatório, estão sendo desenvolvidos projetos no Laboratório de Práticas em Energias Renováveis (LAPER), atualmente em fase de prototipagem e desenvolvimento de tecnologias, que possibilitarão um melhor funcionamento do produto.

Segue abaixo os respectivos projetos de pesquisa: Capturador de Mosquito; Estação meteorológica com pluviômetro de baixo custo e sustentável; Dispositivo de Coleta Não-Invasiva e Análise Diagnóstica Inteligente de Desvio de Coluna Cervical; e Sistema de Bombeamento Remoto Fotovoltaico com Interação Homem-Máquina.

Em andamento estavam os projetos de acionador remoto para brinquedos de crianças portadoras de limitações físicas e o Fogão híbrido a Hidrogênio Verde e GLP, mas, até a data de fechamento deste Relatório o representante do Núcleo não encaminhou informações atualizadas sobre as atividades desenvolvidas no espaço, tampouco um relatório situacional do mesmo.

4.4.2. Situação no 1º trimestre de 2025

Durante o período de janeiro a março de 2025, não foram informadas novas ações sociais implementadas diretamente pela concessionária, tampouco o desenvolvimento de novos cursos, eventos, campanhas educacionais ou projetos sociais vinculados ao NUFPERPI, à UESPI ou à rede pública estadual.⁵⁸

Segundo o Verificador Independente, a concessionária não apresentou relatório de execução social atualizado, tampouco proposta de cronograma para o ano corrente. O último curso efetivamente registrado foi realizado em 2023.

Ainda segundo relatório da própria concessionária, encontram-se em fase de prototipagem no LAPER projetos como: Estação Meteorológica com Pluviômetro Sustentável, Dispositivo de Coleta Não Invasiva para Coluna Cervical e Sistema Fotovoltaico de Bombeamento com Interação Homem-Máquina.⁵⁹ No entanto, não houve comprovação de continuidade formal das atividades no trimestre.

A ausência de ações sociais em campo contraria a sistematicidade prevista na Cláusula 11.2 e nos objetivos da Agenda 2030. O CMOG considera necessário o envio de cronograma atualizado de ações, com indicação de metas, prazos e públicos-alvo, a ser entregue pela concessionária no 2º trimestre de 2025.

⁵⁸ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 34.

⁵⁹ RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025a, p. 25.

4.5. DA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS ENTREGUES PELO VERIFICADOR INDEPENDENTE

No que se refere aos relatórios mensais de verificação entregues pelo Verificador Independente, Saecularis Desenvolvimento Profissional LTDA, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, observa-se que os documentos foram apresentados dentro dos prazos previstos contratualmente, e seu conteúdo segue os parâmetros estabelecidos para aferição da execução do contrato de concessão.

Os relatórios contemplaram os seguintes tópicos:

1. Dados de geração de energia e sua comparação com as metas contratuais;
2. Indicadores de desempenho técnico-operacional da usina;
3. Registro de manutenções preventivas, preditivas e corretivas;

Avaliação de segurança patrimonial, riscos operacionais e condições ambientais;

1. Acompanhamento dos ativos reversíveis e funcionamento do sistema SCADA;
2. Validação do faturamento mensal e uso de créditos de energia;
3. Recomendações e observações técnicas sobre as ações da concessionária.

No mês de março, em razão do furto de cabos solares ocorrido no dia 18, o Verificador produziu relatório complementar abordando a ocorrência, os impactos operacionais na geração, a resposta emergencial da SPE e a adequação do acionamento do seguro patrimonial⁶⁰. A situação foi avaliada como evento externo, extraordinário e com impacto temporário, sendo considerada admissível a compensação via banco de créditos acumulados.

Diferentemente do 4º trimestre de 2024, não foram solicitadas retificações formais aos relatórios do trimestre atual. O conteúdo entregue foi considerado tecnicamente suficiente e aderente ao que se exige do Verificador Independente no escopo do contrato de verificação.

Contudo, permanece em aberto a obrigação de entrega do *software* de monitoramento do contrato, previsto na Cláusula 11.1.6 do contrato de verificação. Segundo informado nos relatórios mensais, ainda está em desenvolvimento o sistema a ser instalado na cabine primária da usina, pendente de autorização da Distribuidora Equatorial Piauí. O CMOG acompanhará o cumprimento desta obrigação e poderá emitir notificação formal caso haja novo atraso.

5. CONCLUSÃO

Considerando as atividades executadas pela Concessionária Rio Poti Energia SPE LTDA durante o período de janeiro a março de 2025, foi possível constatar, com base na documentação apresentada, nas análises técnicas do Verificador Independente e na visita técnica realizada pelo CMOG, o cumprimento parcial das obrigações previstas no contrato de

⁶⁰ SAECULARIS. **Relatório de Verificação Independente – Março de 2025 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA, mar. 2025, p. 26-31.

concessão, com destaque para as ações sociais que não foram executadas no trimestre.

Destaca-se como ponto crítico do período o furto de cabos solares ocorrido em 18 de março de 2025, que comprometeu parcialmente a geração da usina. Em relação a esse, embora a ocorrência tenha sido devidamente registrada em boletim de ocorrência, não se caracteriza como evento imprevisível e externo, tampouco como caso fortuito ou de força maior, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

Apesar da redução da geração de energia nos três meses do trimestre — com percentuais abaixo da meta contratual —, a concessionária utilizou créditos acumulados no banco de energia os quais, não obstante, não foram suficientes para evitar glosas no faturamento. O Verificador Independente validou os dados operacionais e de faturamento, não apontando irregularidades formais nos relatórios do período.

A Lei nº 8.987/1995, em seu art. 25⁶¹, estabelece que cabe à concessionária responder por todos os prejuízos causados ao poder concedente e a terceiros, sem exclusão de responsabilidade por conta de fiscalização pública. Da mesma forma, o art. 6º, §1º⁶² exige a prestação de serviço com segurança e continuidade. Já a Lei nº 11.079/2004, em seu art. 5º, III⁶³, prevê que os contratos devem especificar a repartição dos riscos, sendo o risco de segurança patrimonial claramente atribuível à concessionária, salvo disposição expressa em contrário — o que não se aplica neste caso.

Portanto, entende-se que a ocorrência não pode ser considerada excludente de responsabilidade contratual, e eventuais impactos decorrentes do evento não afastam a aplicação de penalidades, glosas ou compensações previstas contratualmente.

Recomenda-se que a concessionária apresente, até o próximo relatório, cronograma atualizado e detalhado das ações sociais previstas, sob pena de notificação por descumprimento da Cláusula 11. Também se recomenda o fortalecimento imediato das ações de segurança patrimonial, como forma de mitigação de riscos operacionais futuros.

⁶¹ Art. 25. Incumbe à concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenuie essa responsabilidade. BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 14 fev. 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8987cons.htm. Acesso em: 12 abril 2025.

⁶² § 1º O contrato poderá prever o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato. BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm. Acesso em: 20 abril 2025.

⁶³ BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L11079compilado.htm. Acesso em: 12 abril 2025.



Teresina (PI), 20 de abril de 2025.

Wenner Melo
Membro do CMOG – SUPARC

Maria Helena Santos Soares
Membro do CMOG – SUPARC

Washington Luis Ribeiro Figueiredo
Membro do CMOG – SEAD

Hizadora Silva Lima
Membro do CMOG – SEPLAN

Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais
Membro do CMOG – SEAD

6. REFERÊNCIAS

PIAUÍ. Polícia Civil. **Boletim de Ocorrência nº 00053325/2025 – Furto de Cabos – UFV Campo Maior**. Campo Maior: 18ª Delegacia Regional de Polícia Civil, 18 mar. 2025. 2 p.

PIAUÍ. Secretaria de Estado da Administração – SEAD. **Relatório Trimestral do Contrato nº 07/2020 – Outubro a Dezembro de 2024**. Teresina: SEAD, 2024. 26 p.

PIAUÍ. Secretaria de Estado da Administração – SEAD. **Relatório Trimestral do CMOG – 4º Trimestre de 2024 – Contrato nº 07/2020**. Teresina: SEAD, 2024. 26 p.

POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ. *Boletim de Ocorrência nº 00053325/2025*. Teresina: Delegacia Geral de Polícia, 2025.

RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Apólice de Seguro nº 1001801002214 – Vigência 14/12/2024 a 14/12/2025**. Teresina: Rio Poti Energia, 2025.

RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Cronograma de Obras e Serviços – UFV Campo Maior – Exercício 2025**. Teresina: Rio Poti Energia, 2025.

RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência de Furto de Cabos Solares**. Altos: Rio Poti Energia, 20 mar. 2025. 5 p.

RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. **Relatório de Execução Anual – Exercício 2024**. Altos: Rio Poti Energia, mar. 2025a. 31 p.

RIO POTI. **RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. Ofício nº 16/2025 – Comunicação de Ocorrência e Ações Corretivas**. Teresina: Rio Poti Energia, 2025b.

SAECULARIS. **SAECULARIS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Relatório Geral de Verificação – Janeiro de 2025**. Teresina: Saecularis, 2025a.

SAECULARIS. **SAECULARIS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Relatório Geral de**



Verificação – Fevereiro de 2025. Teresina: Saecularis, 2025b.

SAECULARIS. SAECULARIS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Teresina: Saecularis, 2025c.*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 15 de maio de 2025.

O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, por meio dos seus membros que abaixo subscrevem, conforme disposto na Portaria Nº 384/2025/GAB/SEAD (ID 018126046), manifestar anuência ao Relatório do primeiro trimestre de 2025 (ID 018140440), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 07/2020, no período de janeiro a março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Membros CMOG Contrato Nº 07/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 16/05/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENNER MELO PRUDENCIO DE ARAUJO Matr.429382-7, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 19/05/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIZADORA SILVA LIMA - Matr.0416202-1, Gerente**, em 02/06/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018157346** e o código CRC **2B9873EB**.